



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 02/2018.

**Concede Título de Cidadão Honorário Pinheirense
ao Senhor Jair Leão de Queiroz.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Jair Leão de Queiroz pelos relevantes serviços prestados a comunidade Pinheirense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de abril de 2018.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente

PUBLICADO
Em 04 / 04 / 18
Através do
quadro de
publicações da Câmara
Ass. Rui Guff